

EMENDA Nº. 80 / 2021 AO PROJETO DE LEI Nº 270/2021 - LOA 2022
EMENDA IMPOSITIVA

Assunto: CONTROLE DE ZOONOSES PARA AUMENTO NO NÚMERO DE CASTRAÇÃO ANIMAL.

Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

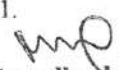
Submeto a apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no Elemento de Despesa: Outras Despesas Correntes, conforme especificação abaixo:

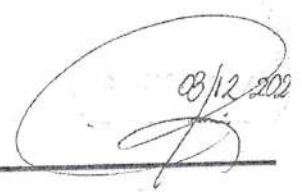
Art. 1º Destinar recursos financeiros, a título impositivo de recursos orçamentários – saúde, para o Controle de Zoonoses para aumento no número de castração animal, através da rubrica e na forma abaixo descrita:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROGRAMA:	0015 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
AÇÃO:	2024 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPESA:	3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
VALOR:	R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)

Art. 2º o montante dos recursos financeiros a serem repassados para o exercício de 2022, na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela emenda à lei orgânica municipal, que garante o limite global de 1,2% (um virgula dois por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva, correspondendo a 1,2% (um virgula dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

Parnamirim/RN, 02 de dezembro de 2021.


Ana Carolina Carvalho de Lima Pires
Vereadora Autora


03/12/2021